



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Lar Batista Janell Doyle		CNPJ 63.692.354/0001-64	
Endereço Rua: Igarapé de Mauá, nº 01 – Mauzinho		E-mail contato@larbatistamaneaus.org	
Ponto de referência Unidade Básica de Saúde do Mauzinho			
Município Manaus	UF AM	CEP 69075-291.	Telefone (92) 3615-8302 (92) 99253-8999
Nome do Representante Legal Magaly Azevedo Arruda Araújo			
CPF 309.863.032 – 91	RG 1079480-8	Órgão Expedidor SSP/AM	Cargo Diretora Executiva
Endereço Rua Fernão Dias, 148 – D. Pedro 2		Contato (92) 99214-8949	CEP 69042-490

2. RESPONSÁVEL DO PROJETO

Nome Rosiane Silva de Menezes	
Profissão Assistente Social	Nº de inscrição no Conselho CRESS 2772
E-mail servsocialabrigo@larbatistamaneaus.org.br	Contato 99171-7579



4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

PROJETO: Proteção Social Especial – Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente.

TÍTULO:

Projeto **ACOLHIMENTO JANELL DOYLE**

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: Maio/2022 Término: Dezembro/2022

Duração do projeto: 07 meses

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de material de consumo para melhoria das atividades desenvolvidos pelo Abrigo institucional, voltados para acolher integralmente 40 (quarenta) crianças e adolescentes, por um período de 07 meses.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

No ano de 1989, enquanto presidente da União Feminina Missionária Batista do Amazonas a Sra. Magaly Araújo, iniciou um trabalho social, junto com as mulheres Batista, acompanhando e cuidando de crianças em sofrimento, ocasionada pela fome e maus-tratos, na ocasião, a desnutrição, apresentava-se como o principal fator do alto índice de mortalidade infantil no Amazonas. Sensibilizada com a causa, a Igreja Batista Nova Betânia fez a doação de um terreno no bairro Mauazinho, para fins da realização das atividades, que após cinco longos anos de construção do prédio, foi fundada em 12/10/1996, o Lar Batista Janell Doyle, Organização da Sociedade Civil (OSC), com foro e sede na Rua Igarapé de Mauá, nº 01, Bairro Mauazinho, Zona Leste de Manaus-AM, dando início ao acolhimento para crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 12 anos. Com 30 dias de funcionamento, o Lar já abrigava 30 crianças encaminhadas pela Justiça.

Dois anos após sua fundação, foi reconhecida como Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 2540 de 23/06/1999. Em 2001, implantou o Programa Sócio Familiar, com objetivo de atender as famílias, em situação de vulnerabilidade social, residentes no bairro Mauazinho, ofertando ações socioeducativas visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Neste ano também foi firmado o 1º Convênio com a Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS, para os segmentos de Acolhimento e Sócio Familiar.

Nos anos de 2015 a 2016 o bairro Mauazinho, apresentou um cenário expressivo de pessoas em situação de rua, contingente que passou a fazer parte do cenário do bairro, mas não como cidadãos e sim como sujeitos alvo de preconceitos e estigmas, e também havendo o índice crescente de trabalho infantil e exploração sexual de adolescente, fato correlacionado a proximidade ao Porto da Ceasa, local de intensa circulação de pessoas. Incomodados com esta realidade, o Lar Batista Janell Doyle iniciou no ano de 2016 o Serviço de Abordagem Social Reame, atendendo e acompanhando usuários que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência identificados no bairro Mauazinho e seu entorno.

Entre títulos, registros e certificados, o Lar Batista Janell Doyle, possui:

- a) Conselho Municipal de Assistência Social, sob o número 025/2001;
- b) Certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, RO 122/2003;
- c) Título de Utilidade Pública Federal, publicado no diário Oficial da União de 11/01/2007;
- d) Certificado de Registro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/ CMDCA, no ano de 2011;
- e) Qualificação como Organização Social (OSC), com Certificado de Honra ao Mérito do Conselho Municipal de Assistência Social de Manaus – CMAS, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Política de Assistência Social, em 2012;
- f) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS, no ano de 2015;
- g) Certificação e qualificação da equipe técnica pela Avance/Bahia para o Serviço Família Acolhedora, em 2017.
- h) Certificação do Serviço Especializado em Abordagem Social pelo CMAS, 2017.
- i) Desde 2018 o Lar Batista Janell Doyle tem assento no Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS.
- j) Certificação e participação da equipe técnica pelo Instituto Geração Amanhã/Curitiba, no III Congresso Internacional de Acolhimento Familiar, em 2019.



l) Certificação do Serviço de Acolhimento Família Acolhedora pelo CMAS, 2019.

m) Certificação de Reconhecimento pelo Relevante trabalho, no campo da inclusão social, qualificação profissional, fortalecimento de vínculo familiar e assistencial social, em favor das crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco social, Assembleia Legislativa do AM, 2021.

n) Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados a sociedade manauara, Câmara Municipal de Manaus, 2021

Os princípios sobre os quais o Lar Batista Janell Doyle é regido são:

Missão – Assistir integral ou parcialmente crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco, assim como seus familiares, produzindo segurança social, suprindo-lhes as necessidades básicas nas áreas: física, emocional, social, educacional e espiritual.

Visão – Ser reconhecido como Organização da Sociedade Civil de referência em qualidade de atendimento e acolhimento.

Valores – Amor, Dedicação, Fé, Respeito, Amizade, Trabalho, Ética, Esperança e Família.

Finalidade - compor a Rede de Proteção assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, como preconiza a Constituição Federal/88.

Nos últimos 02 anos (2020 e 2021) a organização Lar Batista Janell Doyle oferecer 04 (quatro) serviços organizados por níveis de complexidade do SUAS, de acordo com a disposição abaixo: por complexidade, público alvo e critérios de atendimentos, os mesmos são distintos, com estruturas e equipes próprias, sendo, de acordo com a Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, conforme o nível de complexidade do SUAS:

- **Serviço de Proteção Básica - Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos/SCFV Fábrica dos Sonhos:** serviço tem como público alvo e critério de acesso ao serviço: Famílias que residem no bairro Mauzinho e seu entorno, que apresentam situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, sendo o acesso feito por procura espontânea; busca ativa; encaminhamento da rede socioassistencial e encaminhamento das demais políticas públicas.

- **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço Especializado de Abordagem Social REAME:** Tendo como público alvo e critério para atendimento ao serviço: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, incidência de Trabalho Infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, identificados pela equipe de abordagem Reame ou pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS Sul, que atende a área de abrangência do Mauzinho e seu entorno.

- **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Abrigo Institucional:** Tendo como público alvo e critério de atendimento ao serviço: Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de risco pessoal e social, sendo o acesso através da aplicação de Medida Protetiva expedida por uma autoridade competente (Conselho Tutelar, Juizado da Infância e da Juventude, Delegacia de Proteção a Crianças e Adolescente/ DEPCA), bem como através de demanda espontânea, em casos raros e comunicado ao Juizado em 48 horas, conforme a lei.

Característica do entorno do Lar Batista Janell Doyle

Constituído na área urbana da cidade de Manaus, a OSC Lar Batista Janell Doyle, está localizada na Zona Leste, no bairro Mauzinho, cujo a zona de abrangência consiste nos seguintes bairros e comunidades: **Mauzinho / Armando Mendes / Distrito Industrial II (Conjunto Residencial Lula / Cidadão IX / Comunidade Parque Mauá / Loteamento Jardim Mauá / Comunidade Nova Vida e Comunidade da Sharp).**

O bairro apresenta muitas peculiaridades, entre elas, é de estar afastado geograficamente das zonas centrais, e limítrofe do Porto da Ceasa, um dos principais portos da cidade de Manaus, outra característica é ser considerado pela Defesa Civil do Município o local com o maior número de áreas de risco de desabamentos da capital. Um mapeamento das áreas de risco realizado pelo órgão, em 2012, apontou que dos 1,4 mil pontos críticos localizados na cidade, 700 estão no bairro do Mauzinho, cenário atribuído devido ao grande número de ocupação desordenada (invasões em áreas próximas a barrancos ou ao largo de igarapés).



Compreendendo que a articulação da rede socioassistencial viabiliza o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, assim contribuindo para melhor eficiência e eficácia na realização dos Serviços oferecidos, realizamos o Levantamento socioterritorial da área de abrangência de atuação do Lar Batista Janell Doyle, aonde mantemos articulação e conexões entre diferentes organizações, que consiste quanto ao funcionamento, contato e papel desempenhado, de modo a coordenar interesses distintos e fortalecer os que são comuns, sendo:

- Área Captação de Recursos Financeiros

Comercio: Bom Preço Materiais de Construção

Contato: Proprietária Sra. Paula

Papel desempenhado: Vendas de materiais de construção e derivados.

Parceria: Firmado há 6 anos, com prazos estendidos e facilidades no pagamento de compras.

Comercio: FBA produtos selecionados

Contato: Sr. Arimateia (3615-1035/3615-1378)

Papel desempenhado: Comercio de hortifruti.

Parceria: Firmado há 15 anos, com doações de verduras e frutas.

- Área da Saúde:

Unidade Básica de Saúde/UBS Mauzinho

Contato: 99385-6612 Diretora Lucimeyre Viana Martins Guimarães

Papel desempenhado: Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Parceria: Com esta unidade temos uma parceria de cooperação, aproximadamente há 21 anos, Referência e contra referência aos nossos acolhidos que necessitam de atendimento: clínico, realização de exames, vacinas, atendimento de enfermagem com exames preventivos e pré-natal. Ressaltando que desde 2014 sua participação é efetiva nas Ações de Cidadania, que acontecem duas vezes no ano, nas instalações do Janell, com a presença dos serviços já elencados;

- Área da Educação:

1) Escola Municipal Ana Maria Souza Barros

Contato: Diretor José Castilho (99108-7582)

Papel desempenhado: Oferece Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

Parceria: firmado há 08 anos atendendo os acolhidos e comunidade

2) Escola Municipal Poeta João Cabral de Melo Neto

Contato: 3214-4100 Diretora Cristiane do Nascimento

Papel desempenhado: Oferece Ensino Fundamental

Parceria: firmado há 10 anos atendendo a comunidade e acolhidos

3) Escola Estadual Profa. Berenice Martins

Contato: 99125-4366 Diretora Lucicleide Moreira

Papel desempenhado: Oferece Fundamental e Médio

Parceria: firmado há mais de 21 anos servindo a comunidade e acolhidos

4) Escola Municipal Nova Vida

Contato: 3215-3959 Diretora Alessandra Gomes de Carvalho

Papel desempenhado: Oferece Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

Parceria: firmado há 15 anos servindo a comunidade e acolhidos

5) Escola Municipal Padre Ruiz Rua

Contato: 3214-4402 Diretora Cleonice Oliveira Costa Neto

Papel desempenhado: Oferece Ensino Fundamental

Parceria: firmado há 10 anos servindo a comunidade e acolhidos



6) Escola Municipal Maria Raimunda M. Brasil
Contato: 992212038 - Lisleids Rodrigues da Costa
Papel desempenhado: Oferece Ensino Fundamental
Parceria: firmado há 14 anos servindo a comunidade e acolhidos

7) Escola Estadual Almirante Ernesto de Melo Batista
Contato: 99179-5258 – Diretora Clene Ferreira Alves
Papel desempenhado: Oferece Ensino Fundamental e Médio
Parceria: firmado há 3 anos servindo a comunidade e acolhidos

- Rede de Proteção/Segurança
Conselho Tutelar da Zona Leste I
Contato: 99380-8067 Conselheiros Aldemir Leitão e Iolene Oliveira
Papel desempenhado: Zelar por crianças e adolescentes que foram ameaçados ou que tiveram seus direitos violados
Parceira: firmada quanto às demandas apresentadas pela comunidade e do Lar Batista Janell Doyle.

Polícia Militar do Amazonas /29ª Companhia Interativa Comunitária CICOM
Papel desempenhado: Segurança Comunitária, policiamento ostensivo e preventivo.
Parceria firmada quanto o apoio nos eventos comunitários e no pronto atendimento a nossa solicitação.

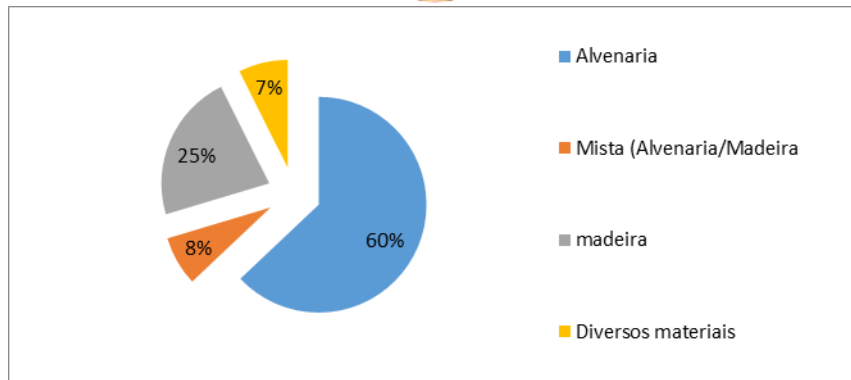
- Área da Assistência
Centro de Referência de Assistência Social/CRAS
Contato: – Coordenador
Papel desempenhado: Unidade de referência do bairro do Mauzinho.
Parceria: oferta serviços de Proteção Social Básica

Centro Especializado de Referência de Assistência Social/CREAS - Lagoa do Japiim
Contato: Coordenador
Papel desempenhado: Unidade de referência da área de abrangência no Atendimento Especializado em Assistência Social
Parceria: Se dá através do recebimento dos encaminhamentos da demanda identificada, formando o Sistema de Garantia de Direitos.

As condições educacionais refletem o fato do bairro ser considerado um local com alto teor de vulnerabilidade social, sendo que 31,25%, a maioria da população, possui somente o ensino fundamental incompleto, 22,5% ensino fundamental completo, 18,75% o Ensino Médio Incompleto, 17,5% o Ensino Médio completo e 10% compõem o índice dos não alfabetizados. Estes dados correlacionam-se ao fato da maioria da população do bairro possuir baixos salários e uma grande massa realizando atividades informais e/ou desempregada.

Conforme o Gráfico 1 - Condições gerais de moradias, o Mauzinho, apresenta cerca de 60% construções de alvenaria, 25% de madeira, 8% mistas (madeira e alvenaria) e 7% indicam famílias que residem em construções que não oferecem condição de moradia, pois, geralmente, são feitas com qualquer tipo de material ou sobras de edificações, como caixotes, pedaços de madeira e telhas, papelão e compensado.

Gráfico 1 – Condições Gerais de Moradia



Fonte: Diagnostico Social 2019- SCFV – Lar Batista Janell Doyle

Em relação às Condições de Saneamento (Tabela 1), o referido Diagnóstico indica que 59% dos comunitários possuem esgoto sanitário, através da rede pública de saneamento. Existem também aqueles que não possuem nenhum tipo de descarte de dejetos, em uma parcela de 41%, percentual este considerado alto. No acesso por essas famílias a Energia Elétrica, os dados indicam que 100% desse público têm acesso à energia elétrica, porém destes, 59% possui energia de forma regularizada, enquanto 41% de maneira clandestina. Em relação água tratada, 74% das famílias possuem água da concessionária, e 26% possuem água de poço ou cacimba. O bairro também tem o serviço de coleta de lixo, porém, o acesso é limitado em alguns pontos, devido à estrutura não planejado que o bairro apresenta.

Tabela 1 – Condições de Saneamento bairro Mauzinho

Água		Esgoto		Energia	
Concessionária	Poço/Cacimba	Tem fossa	Não tem fossa	Regular	Irregular
74%	26%	59%	41%	59%	41%

Fonte: Diagnostico Social 2019- SCFV – Lar Batista Janell Doyle

Compreendendo que a articulação da Rede Socioassistencial viabiliza o acesso efetivo dos comunitários aos serviços intersetorial, assim contribuindo para melhor eficiência e eficácia na realização dos Serviços, realizamos o **Levantamento socioterritorial da área de abrangência (Figura 1)**, aonde mantemos)articulação e conexões entre diferentes serviços públicos, porém, por estar afastado geograficamente das zonas centrais da cidade, moradores do Mauzinho encontra muitas dificuldades de acesso de serviços públicos. No caso das escolas e Unidade Básica de Saúde, estes equipamentos não atendem à demanda que o bairro apresenta, assim também aos serviços da proteção básica que atualmente conta somente com os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pelo Lar Batista Janell Doyle, uma vez que o Centro de Referência da Assistência Social/CRAS e o Centro Especializado da Assistência Social/CREAS de referência estão localizados na Zona Sul da capital.



Figura 1 – Rede Socioassistencial do Serviço de Acolhimento Janell Doyle

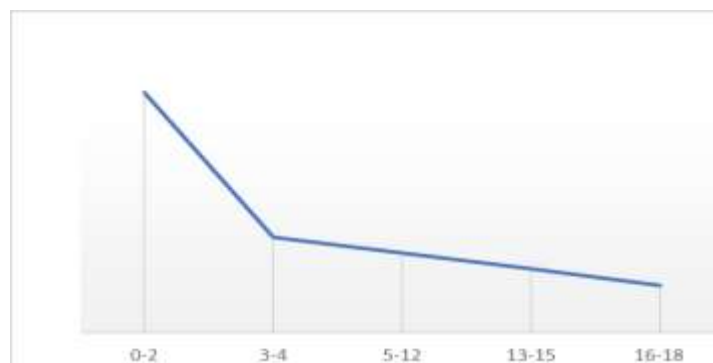


Caracterização do público atendido pelo Lar Batista Janell Doyle – Serviço Acolhimento

Conforme dados do Diagnóstico Social do Serviço de Acolhimento/Lar Batista Janell Doyle, no ano de 2019 foram realizados 50 (cinquenta) acolhimentos de crianças e adolescentes, e cerca de 150 (cento e cinquenta) atendimentos e acompanhamentos dos familiares desses acolhidos advindos principalmente da capital Manaus, porém com acolhidos também encaminhados de outros municípios do estado do Amazonas, apresentando o seguinte perfil:

Quanto à faixa etária (Gráfico 2), 46% são crianças de 0 a 2 anos, 18% crianças de 3 a 4 anos, 15% de 5 a 12 anos, 13% de adolescente de 13 a 15 anos e 9% de adolescentes entre 16 a 18 anos. Cujo grupo familiar apresenta composição em que 45% compreendem de 4 a 6 pessoas, 28% de 1 a 3 pessoas e 27% de 1 a 3 pessoas.

Gráfico 2 – Faixa Etária



Fonte: Diagnóstico Social do Serviço de Acolhimento Janell Doyle, coletados no ano 2019



Em relação escolaridade, 64% dos acolhidos não apresentam idade escolar por terem idade abaixo de 4 anos, 30% estão no ensino fundamental e 6% estão cursando no Ensino Médio. Neste item, cabe ressaltar que o Lar Batista Janell Doyle oferece acompanhamento pedagógico a todos os acolhidos através do SCFV/Janell Doyle em parceria com a SEMED. E, também praticamos aulas de libras, por termos em nosso abrigo uma criança e um adolescente Pessoa Com Deficiência Auditiva (PCD).

Devido ao público alvo do abrigo ser de crianças e adolescentes, o item condições de trabalho e rendimento não pode ser mensurável, porém, atualmente, temos 1 (uma) adolescente que está inserida no Programa Jovem Aprendiz, na empresa Transire eletrônicos, e recebe uma bolsa no valor de R\$ 499,00, tendo direito a Plano de Saúde e Cartão Alelo no valor de R\$ 150,00 para gastos com refeições. Entre as famílias dos acolhidos, 26% estão empregados formalmente, ou seja, tem sua carteira assinada, 18% trabalham exercem trabalho informal e 56% desempregados, dentre eles se encontram as donas de casa, tendo como base salarial mensal o valor de 01 salário mínimo.

É necessário ressaltar, a dificuldade de elencar alguns itens do levantamento, em decorrência da ausência da família de nosso acolhido, configurando vínculos rompidos. Quanto ao tipo de moradia o levantamento indicou que, 55% residem em casa própria, 18% não foi possível colher informações, 6% em residências alugadas e 3% residem em casa cedida por familiares.

Entende-se por Saneamento Básico sendo um conjunto de procedimentos adotados numa determinada região que visa proporcionar uma situação higiênica saudável para os habitantes. Dentre nossos acolhidos, enquanto estavam em família: 100% têm acesso à energia elétrica; 84% possuem água canalizada, sendo 16% utilizam poço artesiano; que 69% tratamento de esgoto, 84% tem limpeza pública das ruas e avenidas e 0% serviços de coleta de lixo. Quanto ao item acessibilidade (para pessoas com dificuldade de locomoção), 6% das famílias apontam que fizeram adaptações na residência, como colocação de rampa e barras de apoio pelo fato de ter um membro familiar PCD.

Em relação a residir em áreas de risco, 19% das referidas famílias apontam morar em área de risco, onde destes, 83% estão em locais de desabamento e 17% em áreas de possível alagamento. Vale pontuar que nestes locais foi citada a presença de violência e conflitos com maior veemência, porém a insegurança é fator de preocupação dos 100% entrevistados.

Quanto à inserção dos acolhidos no Cadastro Único, 69% não estão cadastrados e 31% tem o CadÚnico e os familiares recebem o Benefício do Bolsa Família. O diagnóstico mostra que nenhuma criança que esteve acolhida no ano de 2019, recebia o Benefício de Prestação Continuada/BPC. É necessário pontuar que após aplicação da medida protetiva, o recebimento do benefício para a família é suspenso, uma vez que o abrigo passa a ser o guardião legal da criança ou do adolescente.

Muitos desafios são encontrados quanto ao acesso às políticas públicas por parte dos nossos usuários, entre estes, advertimos, o acesso à educação e a saúde, uma vez que o cenário necessita de mais equipamentos que possam atender a demanda identificada. Outra necessidade alarmante, é o atendimento em saúde bucal, uma vez que o bairro Mauzinho apresenta somente dois consultórios públicos em odontologia, e cujas famílias não apresentam condições econômicas favoráveis para arcar com os custeios de um tratamento odontológico particular, que contemplem todos na composição familiar.

Quando uma criança ou um adolescente ingressam em uma Instituição de acolhimento significa que na história destes sujeitos laços familiares foram rompidos por alguma violação de direito. Conforme os atendimentos realizados nos últimos 05 (cinco) anos pela equipe técnica do abrigo Janell Doyle, as famílias destas crianças e adolescentes apresentam importantes expressões da questão social, entre as mais recursivas, estão: desemprego, transtorno mental, mendicância, moradias irregulares, falta de saneamento básico, violência, tráfico e outros.

A compreensão da relação todo/parte, que supera a colocação de que as instituições refletem estruturas mais amplas, pede por uma explicação que mostre como tal instituição coopera ativamente para produzir e/ou reproduzir as relações sociais existentes. Isso nos remete à categoria da totalidade, que permite a



compreensão da realidade nas suas leis íntimas e a revelação de suas conexões internas e necessárias, ainda que guarde a possibilidade de, entendida unilateralmente, deixar de ser um conceito dialético (CURY, 2000, p.35)

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes, quando ocorre, têm que ser visto como um momento de reflexão e articulação entre sujeitos envolvidos e a realidade ao qual estão inseridos. A criança ou o adolescente que é acolhido em uma instituição traz consigo uma bagagem histórica e as circunstâncias que ocorreram na realidade imediata, que causou sua retirada da sua família de origem e de sua comunidade. Assim, a instituição acolhedora tem um importante tarefa de poder ser os articuladores destes fatos e realidades. Isto fará com que não se veja estes sujeitos somente a partir da situação da qual foram rompidos os laços familiares e sim a totalidade a que eles pertencem.

Reconhecendo a importância da infância e da adolescência como período de desenvolvimento e de construção do sujeito, junto a relevância do papel da família, o Lar Batista Janell Doyle realiza acolhimento integral mensalmente de cerca de 30 (trinta) crianças e adolescentes, todos sob medida de proteção. Quanto a periodicidade do atendimento, no acolhimento as atividades são realizadas de Segunda a Segunda-feira, 24h por dia (em dias e horários ininterruptos), com escala de plantão, uma vez que os acolhidos residem no abrigo.

É notório, que as crianças e os adolescentes apresentam inúmeras habilidades e potencialidades, por serem estarem em pleno desenvolvimento, com destaque a capacidade de refletir criticamente sobre as regras e as questões colocadas e que deem sugestões de mudanças, de seus próprios comportamentos e do meio onde vivem observando e interagindo com o outro, tanto na escola ou no abrigo eles e descobrem e constroem a sua própria identidade, ressignificam a vida, assim aprendem a recomeçar sempre que houver necessidade.

Dados do Serviço de Acolhimento Janell Doyle, coletados no ano 2019, entre os motivos que levam a aplicação da Medida de Proteção de acolhimento de crianças e adolescentes, estão: 31% por Abandono de Incapaz, 21% maus tratos, 16% negligência, 16% vulnerabilidade social, 12% situação de risco social e pessoal, 3% estupro de vulnerável e 1% Adoção ilegal.

Giselda Hironaka ressalta pontos importantes acerca do abandono afetivo, considerando que não se trata de circunstância simplesmente individual, mais de um comportamento social danoso, quanto as habilidades e potencialidades:

Conforme a autora:

O dano causado pelo abandono afetivo é antes de tudo um dano à personalidade do indivíduo. Macula o ser humano enquanto pessoa, dotada de personalidade, sendo certo que esta personalidade existe e se manifesta por meio do grupo familiar, responsável que é por inculcar na criança o sentimento de responsabilidade social, por meio do cumprimento das prescrições, de forma a que ela possa, no futuro, assumir a sua plena capacidade de forma juridicamente aceita e socialmente aprovada, (HIRONAKA, 2016, p. 34).

Observa-se que o dano causado no âmbito afetivo prejudica seriamente na personalidade da criança. Isso porque a sua personalidade e o seu caráter serão manifestadores por intermédio da convivência, do carinho e do cuidado familiar. O afeto é fundamental para o crescimento e desenvolvimento comportamental e psíquico dos infantes.

Nessa perspectiva, mais de 60% das acolhidos que chegam a Unidade Acolhedora Janell Doyle, apresentam certos problemas decorrentes de aprendizagem, memória, fala, não interagem aos estímulos propostos, ou seja, algumas funções cognitivas escondidas ou não desenvolvidas, seja pela falta de estímulo ou relacionado ao motivo que os trouxeram para o abrigo (negligência, violência, abandono, abuso sexual entre outras violações).

Durante a permanência no abrigo, é observada as habilidades de cada um abrigado, seja nas questões de leitura, escrita, fala, raciocínio lógico, psicomotricidade, memória, comportamento, aprendizagem e afetividade, e com a realização e participação dos acolhidos nas atividades, ações e estratégias coletivas e individualizadas, são observadas o desenvolvimento de várias potencialidades, destacando a resiliência, uma



vez que crianças e adolescente foram vítimas de algum tipo de violência, sendo necessário o afastamento familiar. *‘Pessoas que passaram por situações de vulnerabilidade ao longo da infância, por exemplo, têm uma dificuldade maior em desenvolver resiliência. No entanto, é possível praticar e aprimorar ao longo da vida, usando o autoconhecimento....’*

Visando ser um local de possibilidades, de acolhimento, de afeto e proteção, através de um ambiente propício para fornecer às crianças e adolescentes acolhidos um pleno desenvolvimento cognitivo, social e afetivo o Lar Batista Janell Doyle apresenta o **Projeto “ACOLHIMENTO JANELL”**, que visa a aquisição de materiais de consumo, nos itens gêneros alimentícios, material de limpeza e expediente, para melhor ofertar os serviços propostos pelo instituição aos usuários que demandam e necessitam da garantia de seus direitos efetivados.

Após a aplicação da Medida protetiva e o encaminhamento para o abrigo, a organização se torna guardiã deste acolhido, assim devendo dar todo suporte que se estende desde da moradia, saúde, alimentação, lazer, educação, entre outros. Durante a permanência da criança e/ou adolescente é ofertado diariamente, 05 (cinco) refeições para acolhidos, sendo: café, almoço, lanche, janta e ceia; para os cuidadores e auxiliares e serviços gerais que cumprem plantão 12x48h também são ofertadas as 05 (cinco) refeições; para a parte administrativa e técnica são ofertados, diariamente, 03 (três) refeições, sendo: café, almoço e lanche da tarde.

Atualmente, o abrigo acolhe 18 crianças e adolescentes em fase escolar, todos regularmente matriculados em escolas da rede pública, neste elas recebem das cuidadoras apoio as tarefas escolares. Destaca-se que a área da saúde é o que demanda mais atenção, pois é necessário considerar a vinda dos acolhidos sempre é devido a alguma violação de direitos e normalmente há negligencia quanto aos cuidados de saúde, apresentando quadro de desnutrição, baixo peso, falta de vacina, e principalmente atenção especializada: odontologia, oftalmologia, fisioterapia entre outros.

A necessidade da execução do Projeto **“ACOLHIMENTO JANELL”** ganha relevância quando avaliamos que o acolhimento é um serviço essencial, e que o atendimento no abrigo possibilite à criança e ao adolescente constância e estabilidade na prestação dos cuidados. Assim, garantindo a promoção plena dos direitos fundamentais como saúde, educação, esporte, lazer, cultura, alimentação, habitação, através da manutenção dos direitos básicos, de crianças e adolescentes, que tiveram seus direitos violados, reconhecendo seus direitos e deveres, participando ativamente da sociedade, tornando-se protagonista de sua própria história e, principalmente da história de uma sociedade mais justa, igualitária, mais humana e menos excludente.

Com a realização das atividades e suporte estrutural esperamos contribuir para os seguintes impactos sociais: redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades e o rompimento do ciclo da violência doméstica e família.

Em caso de continuidade do projeto e após o término do fomento, sua continuidade se dará através de novas parcerias, estando incluso este item no plano de orçamento apresentado, e se for o caso, devendo ter recursos advindos de receitas próprias.

OBJETIVO GERAL

Proteger crianças e adolescentes que estão sob medida de proteção, da ocorrência ou da evolução de um fenômeno desfavorável à qualidade de vida, tendo como linha de ação prioritária a inclusão social, sendo necessário a aquisição de materiais de consumo essenciais à consecução das ações es relacionadas às metas apresentadas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Ofertar recepção, acolhimento e integração a 40 (quarenta) crianças e adolescentes por meio de ações que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável;



2. Assegurar o desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social, a partir da construção do Plano de Atendimento Individual (PIA), com objetivo de responder de forma mais adequada às demandas específicas dos acolhidos, tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar;
3. Garantir o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, como forma da construção de vínculos e da garantir proteção integral;

PÚBLICO-ALVO

Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Abrigo institucional.

METAS

- Acolher crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva, por período de 07 meses.
- Ofertar atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA), por um período de 07 meses.
- Propiciar da participação dos acolhidos no contexto familiar e na utilização da rede socioassistencial, por um período de 07 meses.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ETAPAS

1ª fase - Acolhimento/Recepção/Admissão

O acolhimento é antes de tudo um momento crucial na vida de uma criança ou adolescente. Seu Universo familiar é substituído pelo programa que o acolhe. A criança sente-se insegura, sem referência. Por isso a necessidade de tornar o ambiente o mais acolhedor possível para que a criança possa sentir-se acolhida e protegida. O primeiro contato no serviço é realizado pelo Técnico Assistente Social ou Psicólogo, atendendo a demanda apresentada e solicitada, independente de horário e dia.

Durante a acolhida e para que o atendimento possibilite à criança e ao adolescente constância e estabilidade na prestação dos cuidados, também destacamos a vinculação com a cuidadora de referência e previsibilidade da organização da rotina diária, as cuidadoras trabalham, em turnos fixos diários, de modo a que a mesma cuidadora desenvolva sempre determinadas tarefas da rotina diária (ex: preparar café da manhã, almoço, jantar, dar banho, preparar para a escola, apoiar as tarefas escolares, colocar para dormir, etc.).

Nas atividades diárias também contamos com os auxiliares de cuidador que dão o apoio às funções do cuidador, como: cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).

Dias: conforme a demanda. Horário: 24h ininterruptas.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo e cuidadores.

2ª Fase - Elaboração do Plano Individual de Atendimento e Familiar

O abrigo é uma medida de proteção, caracterizado pela provisoriedade; tem como objetivo colocar as crianças e adolescentes em família substituta ou promover o retorno às suas famílias de origem. Mesmo provisório, o abrigo – sendo um lugar de proteção e uma alternativa de moradia – o Lar Batista Janell Doyle oferecer um clima residencial, possibilitar um atendimento individualizado e ajudar na reinserção das crianças e adolescentes na comunidade através de escolas, áreas de lazer, médicos, dentre outros, funciona “dentro de uma rede de atendimento, numa perspectiva integrada das políticas sociais locais e em parceria com a sociedade civil”.

O Plano será construído com a presença da equipe técnica e cuidadores de referência, nos dias das Reuniões Técnicas, uma vez ao mês conforme calendário institucional, tendo como base os atendimentos e acompanhamentos psicossociais e visitas domiciliares, devendo seguir os seguintes princípios, conforme as Orientações Técnicas: Preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; integração em



família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; atendimento personalizado e em pequenos grupos; desenvolvimento de atividades em regime de coeducação; não-desmembramento de grupos de irmãos; evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; participação na vida da comunidade local; reparação gradativa para o desligamento; participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Dias: Segunda a sexta feira Turno: Matutino e Vespertino

Atividade é realizada pelo Corpo Técnico: Assistente Social, Psicólogo e Cuidadores.

3ª Fase – Abordagem Familiar e Trabalho em Rede

O trabalho numa perspectiva de “REDE” é uma condição imposta pelos novos parâmetros legais do ECA, fundamentada na concepção da proteção integral. Isso requer a interconexão e articulação dos serviços, organizações, movimentos sociais, comunidades, etc. A articulação referida deve ser iniciada logo que a criança/adolescente chega à instituição, em interface com o Ministério Público, o Juizado da Infância e Juventude, as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e outras entidades não governamentais integradas na rede de atendimento.

Com isso requer intenso e consistente trabalho em rede. Acordos para definir fluxos de atendimentos, bem como reuniões periódicas são imprescindíveis para a devida articulação e fortalecimento dessa rede e, ainda, para o desenvolvimento e acompanhamento de cada caso, visando:

- Preparação gradativa para o desligamento da criança e adolescente.
- Manter programas de apoio/acompanhamento para as crianças/adolescentes egressos do abrigo.

As atividades ocorrem conforme a demanda de Segunda a sexta feira

Turno: Matutino/Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social/Psicóloga

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Metas e Etapas do Projeto)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1. Acolher crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva.	1.1 Acolhida/Recepção e escuta 40 (quarenta) crianças e adolescente, com atitudes facilitadoras para a inclusão, tais como: tratar a criança pelo nome; dirigir-se à criança transmitindo-lhe segurança e apoio, oferecendo cuidados em relação à alimentação, agasalho, higiene, medicação, etc.	1.1.1 Atividade: Acolhido/Recepção, escuta Dias: conforme a demanda Horário: 24 h ininterruptas. Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo e cuidadora.	Criança e Adolescente	40	Maio/22	Dez/22



<p>2. Ofertar atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento e Familiar (PIA)</p>	<p>2.1 Abrir PIA, construir e desenvolver o Plano de Individual Atendimento e Familiar, através da coleta de dados, acompanhamento de desempenho, entre outros, em todo o período que a criança e/ou adolescente permanecer no acolhimento, visando traçar uma proposta de atendimento personalizado.</p>	<p>2.1.1 Atividades: Abertura do Plano Individual de Atendimento e Familiar CH: 02 horas/cada Dias: Segunda a sexta feira Turno: Matutino e Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo</p> <p>2.1.2 Atividades: 08 (oito) Reuniões Técnicas CH: 3 horas Dia: Quinta - feira Turno: Matutino Profissionais envolvidos: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga e Cuidadora.</p>	<p>Criança e Adolescente</p>	<p>40</p>	<p>Maio/22</p>	<p>Dez/22</p>
<p>3. Propiciar participação dos acolhidos no contexto familiar e na utilização da rede socioassistencial</p>	<p>3.1 Utilização de equipamentos comunitários e da rede de serviços locais.</p>	<p>3.1.1 Atividades: Orientação e Encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade. CH: Conforme demanda Dia: Segunda a sexta feira Turno: Matutino/Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social/Psicóloga</p>	<p>Crianças e adolescentes</p>	<p>40</p>	<p>Maio/22</p>	<p>Dez/22</p>

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As atividades, estratégias e os procedimentos desenvolvidos dos serviços, são aplicação da metodologia está baseada no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Projeto Político Pedagógico Institucional, que se desdobram em procedimento metodológicos, consideradas nos objetivos específicos que, por sua vez, se materializam em ações estratégicas, a saber:

Meta 1 - Acolher crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva.

🚦 Acolhimento, Recepção, Integração e Admissão

Neste contato inicial, a equipe assume atitudes facilitadoras para a inclusão e integração da criança/adolescente no local, tais como: Tratar a criança pelo nome; dirigir-se à criança com palavras de conforto, transmitindo-lhe segurança e apoio; não emitir juízo de valores ou comentários sobre a situação da



criança; apresentação da casa e equipe e acolhidos; expressar gestos concreto, oferecendo cuidados em relação a alimentação, agasalho, higiene, medicação, entre outros.

Após a recepção vem a fase de admissão e inserção, ou seja, assim que a criança é acolhida, iniciam-se os registros em instrumentais específicos, exames físicos para acompanhamento de desempenho, entrevista familiar, quando possível, e/ou do responsável. Recebimento de documentos e entrevista com conselheiros e acompanhantes; Foto, exame físico, alimentação, banho, troca de roupas, identificação com pulseira constando o nome e a idade, em caso de bebês, entrega para o setor competente (berçário, ou quartos); Acolhimento com a criança, entrevista lúdica, apresentação da casa e equipe de trabalho,

Atendimento personalizado:

Plano Individual de Atendimento e Familiar – tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando superação das situações que ensejaram a aplicação da medida. Em muitos casos a intervenção busca a reintegração familiar. Quando essa se apresenta inviável, o que se pretende é a colocação em família substituta. Para adolescentes, com remota perspectiva de adoção, o principal objetivo do plano é o de preparação para a vida autônoma, no sentido de construir projetos de vida ligados ao trabalho e aquisição futura de independência financeira. Em todas essas hipóteses, considera-se o melhor interesse da criança e do adolescente e mostra-se imprescindível que todos os envolvidos sejam muito bem acompanhados e preparados. Deve basear-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o atendimento.

O PIA deve orientar as intervenções a serem desenvolvidas para o acompanhamento de cada caso, devendo contemplar, dentre outras, estratégias para: desenvolvimento saudável da criança e do adolescente durante o período de acolhimento:

- Encaminhamentos necessários para serviços da rede (saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e outros); atividades para o desenvolvimento da autonomia; acompanhamento da situação escolar; preservação e fortalecimento da convivência comunitária e das redes sociais e apoio; construção de projetos de vida; relacionamentos e interação no serviço de acolhimento – educadores/cuidadores, demais profissionais e colegas; preparação para ingresso no mundo do trabalho, etc;

- Investimento nas possibilidades de reintegração familiar: fortalecimento dos vínculos familiares e das redes sociais de apoio; acompanhamento da família, em parceria com a rede, visando à superação dos motivos que levaram ao acolhimento; potencialização de sua capacidade para o desempenho do papel de cuidado e proteção; gradativa participação nas atividades que envolvam a criança e o adolescente; etc. Nos casos de crianças e adolescentes em processo de saída da rua deve-se, ainda, buscar a identificação dos familiares, dos motivos que conduziram à situação de rua e se há motivação e possibilidades para a retomada da convivência familiar;

- acesso da família, da criança ou adolescente a serviços, programas e ações das diversas políticas públicas e do terceiro setor que contribuam para o alcance de condições favoráveis ao retorno ao convívio familiar;

- Investimento nos vínculos afetivos com a família extensa e de pessoas significativas da comunidade: fortalecimento das vinculações afetivas e do papel na vida da criança e do adolescente; apoio aos cuidados com a criança ou adolescente no caso de reintegração familiar ou até mesmo responsabilização por seu acolhimento;

- Encaminhamento para adoção quando esgotadas as possibilidades de retorno ao convívio familiar: articulação com o Poder Judiciário e o Ministério Público para viabilizar, nestes casos, o cadastramento para adoção. Desde que haja supervisão do Poder Judiciário, uma estratégia que pode ser empreendida também pelos serviços de acolhimento, em parceria com Grupos de Apoio à Adoção ou similares, diz respeito à busca ativa de famílias para a adoção de crianças e adolescentes com perfil de difícil colocação familiar.

Reunião Técnica: Reuniões periódicas de equipe (discussão e fechamento de casos; reavaliação de Planos de atendimento individual/PIA, construção de consensos, revisão e melhoria da metodologia);



Formação continuada sobre temas recorrentes do cotidiano, assim como temas pertinentes a legislação e ECA, desenvolvimento Infantil; Encontros mensais entre os profissionais dos diferentes turnos para troca de informações; Grupo de escuta mútua.

Favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local:

Orientação e Encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade

O trabalho numa perspectiva de “REDE” é uma condição imposta pelos novos parâmetros legais do ECA, fundamentada na concepção da proteção integral. Isso requer a interconexão e articulação dos serviços, organizações, movimentos sociais, comunidades, etc. A articulação referida deve ser iniciada logo que a criança/adolescente chega à instituição, em interface com o Ministério Público, o Juizado da Infância e Juventude, as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e outras entidades não governamentais integradas na rede de atendimento.

Com isso requer intenso e consistente trabalho em rede. Acordos para definir fluxos de atendimentos, bem como reuniões periódicas são imprescindíveis para a devida articulação e fortalecimento dessa rede e, ainda, para o desenvolvimento e acompanhamento de cada caso, visando:

- Preparação gradativa para o desligamento da criança e adolescente.
- Manter programas de apoio/acompanhamento para as crianças/adolescentes egressos do abrigo

Resultado Esperado: Desacolhimento de crianças e adolescentes, na promoção plena de direitos fundamentais como saúde, educação, esporte, lazer, cultura, alimentação, habitação, através da manutenção dos direitos básicos, reconhecerem seus deveres e participar ativamente da sociedade, tornando-se protagonista de sua própria história e, principalmente da história de uma sociedade mais justa, igualitária, mais humana e menos excludente.

7. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	Meios de verificação
- Ofertar Recepção, acolhimento e integração a 40 (quarenta) crianças e adolescentes por meio de ações que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável;	Acolher 85% das crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva.	- Relação de acolhidos; - Guia de Acolhimento;
- Assegurar o desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social, a partir da construção do Plano Individual de Atendimento e Familiar (PIA), com objetivo de responder de forma mais adequada às demandas específicas dos acolhidos, tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar;	Construir 90% Plano Individual de Atendimento e Familiar (PIA), traçando estratégias para possível desligamento do abrigo.	- Relação de Atendimento - Lista de frequência da reunião técnica
. Favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, como forma da construção de vínculos e da garantir proteção	Orientar e encaminhar 90% dos acolhidos para rede socioassistencial	- Controle de Saída para serviços socioassistenciais.

8. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS



8.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
Emenda Parlamentar	210.000,00
TOTAL DA RECEITA →	R\$ 210.000,00

8.2. DESPESAS PREVISTAS

8.3. PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 210.000,00
Gêneros Alimentícios	131.222,50
Material de Expediente	23.836,00
Material de Higiene	26.423,50
Material de Limpeza	28.518,00
TOTAL GERAL DE DESPESAS →	R\$ 210.000,00

8.4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS (MENSURAR O VALOR PARA CADA ITEM)

MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE HIGIENE						
ORD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Absorvente	PCT	360	3,50	1.260,00	Material para ser utilizado nas Oficinas lúdica e pedagógicas.
2	Algodão	UN	240	2,75	660,00	
3	Barbeador	UN	360	2,25	810,00	
4	Colônia	UN	180	16,50	2.970,00	
5	Condicionador	UN	240	9,50	2.280,00	
6	Creme Dental	UN	240	2,75	660,00	
7	Creme p/ Assadura 135g	UN	80	32,60	2.608,00	
8	Creme p/ Pentear	UN	180	11,50	2.070,00	
9	Desodorante Rollon	UN	360	6,50	2.340,00	
10	Escova de cabelo	UN	60	8,50	510,00	
11	Escova de Dente	UN	240	3,15	756,00	
12	Esmalte incolor	UN	120	4,50	540,00	
13	Hastes Flexíveis	UN	185	2,50	462,50	
14	Lenço Umedecido	UN	240	7,50	1.800,00	
15	Pente	UN	180	2,00	360,00	
16	Sabonete	UN	450	1,50	675,00	
17	Shampoo para bebê	UN	120	14,50	1.740,00	
18	Shampoo	UN	220	8,50	1.870,00	
19	Tesourinha de unha	UN	45	13,60	612,00	
20	Toalha de Rosto	UN	120	12,00	1.440,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 26.423,50	



MATERIAL DE CONSUMO – GENEROS ALIMENTÍCIOS						
ORD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Achocolatado em pó 400g	UN	450	7,85	3.532,50	Material para ser utilizado nas Oficinas lúdica e pedagógicas.
2	Açúcar	KG	600	4,75	2.850,00	
3	Arroz Tipo 1	KG	600	5,50	3.300,00	
4	Biscoito	UN	600	2,75	1.650,00	
5	Bolacha Água e Sal	UN	400	5,00	2.000,00	
6	Bolacha Cream Cracker 400g	UN	400	5,50	2.200,00	
7	Café 250g	UN	600	7,95	4.770,00	
8	Colorau	KG	100	10,00	1.000,00	
9	Farinha	KG	500	4,50	2.250,00	
10	Farinha Lactea 400g	UN	480	12,85	6.168,00	
11	Feijão	KG	600	8,00	4.800,00	
12	Fiambre	KG	100	12,00	1.200,00	
13	Leite Condensado 395g	UN	270	4,50	1.215,00	
14	Leite em Pó Integral 400g	UN	750	12,50	9.375,00	
15	Macarrão Espaguete	UN	600	3,15	1.890,00	
16	Margarina	UN	480	3,50	1.680,00	
17	Milharina de 500g	UN	300	4,50	1.350,00	
18	Mingau 200g	UN	480	5,50	2.640,00	
19	Mucilon Arroz Lt 400g	UN	360	11,90	4.284,00	
20	Neston Lt 400g	UN	360	12,85	4.626,00	
21	Óleo	UN	600	8,90	5.340,00	
22	Polpa de Frutas	KG	1200	13,50	16.200,00	
23	Queijo Mussarela	KG	80	41,90	3.352,00	
24	Refrigerante	UN	300	4,50	1.350,00	
25	Trigo	UN	200	5,00	1.000,00	
26	Carne	KG	800	28,60	22.880,00	
27	Frango	CX	80	208,00	16.640,00	
28	Yogurte	UN	960	1,75	1.680,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 131.222,50	



MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE HIGIENE						
ORD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Água Sanitária 1000ml	CX	80	32,60	2.608,00	Material para ser utilizado nas Oficinas lúdica e pedagógicas.
2	Bom Ar - Aerosol 360ml	UN	120	8,50	1.020,00	
3	Bombril	FD	30	28,90	867,00	
4	Desinfetante 5lts	UN	160	16,80	2.688,00	
5	Desodor	UN	120	8,50	1.020,00	
6	Detergente 500ml (24x1)	CX	40	55,00	2.200,00	
7	Flanela	DZ	12	30,00	360,00	
8	Pano de chão c/100	FD	5	450,00	2.250,00	
9	Rodo	UN	120	8,50	1.020,00	
10	Sabão em Pó 500gr	FD	80	94,50	7.560,00	
11	Saco P/Lixo - 200lts c/5 unid	PCT	250	4,50	1.125,00	
12	Saco P/Lixo - 50lts	PCT	800	2,50	2.000,00	
13	Saco P/Lixo 30lts - c/10 unid	PCT	800	2,50	2.000,00	
14	Vassoura	UN	240	7,50	1.800,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 28.518,00	

MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ORD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Balão Comum Nro.9 C/50	PCT	60	13,50	810,00	Material para ser utilizado nas Oficinas lúdica e pedagógicas.
2	Caderno Broxurão C. Dura C/5	PCT	50	40,00	2.000,00	
3	Caneta Esf. Bic Azul C/50	CX	30	42,90	1.287,00	
4	Caneta Esf. Bic Cor Preto C/50	CX	30	42,90	1.287,00	
5	Clips 2/0 Galvanizado	CX	25	4,50	112,50	
6	Clips 3/0 Galvanizado	CX	25	5,50	137,50	
7	Cola Mil Tek Bond C/20g C/10	PCT	50	24,50	1.225,00	
8	Emborrachado C/10	PCT	120	18,50	2.220,00	
9	Fita Dupla Face Grossa C/ 36	CX	5	376,00	1.880,00	
10	Fita Gomada Transp. 50x50 C/48	CX	10	125,00	1.250,00	
11	Lápis Preto Nr. 2 C/144	CX	30	49,90	1.497,00	
12	Cola Branca c/12	CX	30	21,00	630,00	
13	Corretivo Liquido c/12	CX	20	36,00	720,00	
14	Envelope Oficio	PCT	10	45,50	455,00	
15	Papel Oficio A4 C/10	CX	45	185,00	8.325,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 23.836,00	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 210.000,00
---------------------------------	-----------------------

**9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****9.1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
					R\$ 210.000,00	
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

10. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, 18 de abril de 2022.

MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAÚJO

CPF 309.863.032-91

Parceiro Privado

11. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:**APROVAÇÃO SEMASC:**

LOCAL E DATA:

Manaus/AM: _____/_____/2022.

(Digital)

PARCEIRO PÚBLICO:

(Assinatura Digital).